Ata da 2433ª Sessão Plenária

(Lavrada sob a forma de Sumário)

1. **Data, Hora, Local**: 15 de junho de 2022, às 13:00h, realizada presencialmente (Av. Rio Branco, n° 10 – 4º andar. Centro/Rio de Janeiro) e em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 10°, Decreto Estadual 11.708/88 e Decreto nº 47.801 de 19 de outubro de 2021.

2. **Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificadas as ausências da Sra. Anna Luiza G. e A. Monnerat e Srs. Fernando Antonio Martins, Marco Antonio de Oliveira Simão e Roberto Francisco da Silva. Virtualmente presentes os Srs. Alberto Machado Soares e Eduardo Marcelo Ueno.

3. **Mesa:** Sr. Sergio Tavares Romay, Presidente; Sr. Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; Sr. Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva, Procurador Adjunto; Sr. Jorge Paulo Magdaleno Filho, Secretário-Geral.

4. **Deliberação da Ordem do Dia**: **1º. – Processo nº 19-2022/106002-2** (Julgador Singular: Sr. Fernando Gonçalves Coelho). Recorrente: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. Recorrido: JOAO L. G. DE SOUSA. Vogal Relator: Dr. Sergio Garcia Dos Santos. Assunto: Desarquivamento da alteração de dados do empresário individual JOAO L. G. DE SOUSA, registrada sob o nº 4744908, em 28/01/2022. **Ref.:** SEI-220011/000280/2022. Dispensada a leitura do relatório, sem que o plenário tenha se manifestado, o Sr. Presidente passou a palavra ao vogal relator. **Voto:** Conforme afirmado detalhadamente no relatório, não há outro caminho a não ser o desarquivamento da alteração de dados do empresário individual JOAO L. G. DE SOUSA, registrada sob o nº 0004744908, em 28/01/2022, pois viola o ordenamento legal vigente, podendo ser concedido prazo de 30 (trinta) dias para regularização, tendo em vista tratar-se de vício sanável. O vogal Sr. Rodrigo Moreira observou que o empresário foi notificado previamente e não apresentou a retificação do ato e questionou a concessão de um novo prazo de 30 dias. O Sr. Secretário Geral

ponderou que todas as tentativas realizadas junto ao empresário para a retificação do ato não logrou êxito, culminando com a apresentação do recurso ao plenário. O vogal Sr. Bernardo Berwanger lembrou que novo prazo é previsto no art. 72, do Decreto 1800/96. **Aprovado por unanimidade o voto do relator**; **2º. – Processo nº SEI-220011/000595/2022. Assunto:** Proposta de deliberação que torna sem efeito a Deliberação JUCERJA nº 144 de 11 de abril de 2022 e revoga a Deliberação JUCERJA nº 106 de 20 de setembro de 2018. Atendendo a solicitaçaõ do Sr. Vice-Presidente a deliberação foi lida em plenário e **aprovada por unanimidade**.

5. **Assuntos extrapauta:** O vogal Sr. Pedro Conti comunicou a aprovação do novo setor pesqueiro do Rio de Janeiro no fundo da baía, nas instalações do antigo Estaleiro Caneco, uma vitória do setor pesqueiro que conta atualmente com apenas um ponto de descarga, o que não condiz com a realidade do Estado. O Sr. Presidente demonstrou sua satisfação pela notícia, tendo em vista ter iniciado sua trajetória profissional na localidade e agradeceu ao Sr. Pedro Conti pela presença na sessão plenária. O vogal Sr. Rodrigo Moreira parabenizou o assessor da secretaria geral, Sr. Gabriel Voi, pela aquisição da carteira da Ordem de Advogados do Brasil, e desejou sucesso na profissão. O vogal Sr. Renato Mansur também parabenizou o Sr. Gabriel Voi, enaltecendo o seu trabalho desenvolvido na JUCERJA. O vogal Sr. Samir Nehme informou que vem trabalhando no sentido de também fazer da carteira profissional do contador uma exigência para que o mesmo exerça sua profissão. O vogal Sr. Jorge Humberto Sampaio observou que hoje existem 17 Projetos de Lei tramitando no Congresso, com o intuito de acabar com as anuidades dos Conselhos. O Sr. Secretário Geral agradeceu a presença do Sr. Presidente e do vogal Sr. Affonso D'Anzicourt no evento do CRC-RJ de criação das comissões de trabalho e agradeceu e parabenizou o vogal Sr. Samir Nehme pela iniciativa e oportunidade ímpar de levar a debate temas tão importantes para todos. Observou que deverá acompanhar o deputado Sr. Luis Antônio Corrêa na apresentação de um anteprojeto sobre a desaponsentadoria. O vogal Sr. Affonso D'Anzicourt parabenizou o vogal Sr. Samir Nehme pelo evento realizado e por sua atuação a frente do CRC-RJ e observou a necessidade de apoio à categoria, tendo em vista que antigos contadores encontram muitas dificuldades com a introdução de novas tecnologias e

necessitam de auxílio até para prosseguirem na profissão. Parabenizou o Sr. Gabriel Voi pela aquisição da carteira da OAB/RJ. Por fim, registrou o trabalho de excelência executado na JUCERJA pelos Srs. Gabriel Voi e Márcio Nicolai Chammas, assessores da Secretaria Geral e da Superintendência de Registro, respectivamente. O vogal Sr. José Roberto Borges registrou a atenção muito especial que os profissionais de direito tem recebido da atual administração, citando nominalmente os assessores da vice-presidência, Srs. Bernardo Berwanger, Corintho Falcão, Aparecida Silva, William Rocha; o Sr. Procurador Adjunto, Sr. Pedro Henique Silva e o assessor Sr. Gabriel Voi, citando a colaboração e auxílio prestado para a confecção dos votos e que o Sr. Gabriel Voi é um exemplo de advocacia nova, conforme já assinalado por outros colegas. Observou o excelente trabalho desenvolvido pelo Sr. Samir Nehme, lembrando dos inúmeros feitos a frente do CRC/RJ, como o seminário por ele promovido com um sem número de estudantes de Contabilidade; a conquista, com a bandeira do CRC/RJ, de relações institucionais da maior importância com instituições já absolutamente consolidadas no Estado do Rio de Janeiro, como exemplo, citou o SEBRAE; a penetração conseguida junto às entidades do sistema FECOMÉRCIO, hoje o CRC/RJ faz parte do conjunto de todos os convênios possíveis com o SENAC, com o SESC e com a FECOMERCIO. Por fim, afirmou se sentir honrado por estar diante de duas pessoas realmente da maior importância: de um jovem talento e de um profissional da contabilidade, que representa também os administradores e também os advogados, e agradeceu a ambos os serviços que prestam à comunidade em geral. O Sr. Presidente mencionou o apoio recebido do CRC/RJ para a assinatura de convênio com as prefeituras do interior do Estado para a implementação do Alvará Automatizado. O vogal Sr. Renato Mansur, Presidente do SESCON/RJ, ressaltou a importância dos trabalhos desenvolvidos em parceria com o CRC/RJ e observou se sentir honrado com a caminhada até então. Mas que muito trabalho ainda a desenvolver, notadamente para prestar o auxílio às pessoas que encontram muito dificuldade em lidar com as novas tecnologias e que tanto o CRC/RJ quanto o SESCON/RJ precisam atuar no combate ao "analfabetismo tecnológico", seja na realização de cursos, palestras ou apoios aos profissionais necessitados. O Sr. Presidente informou que inúmeras solicitações de ajuda são recebidas diariamente na JUCERJA e muitas vezes são encaminhados internamente para solução. O

Sr. Secretário Geral lembrou a abertura de duas novas delegacias no interior do Estado, sendo de muita importância para o auxílio na inclusão digital dos usuários nessas localidades. Observou também uma deterioração dos serviços prestados pela Prefeitura do Rio de Janeiro no que diz respeito à consulta prévia de local, pois dependendo do local, uma consulta pode levar 10 dias ou mais, e se colocou à disposição da Presidência para tratar o assunto junto à Prefeitura e solicitou o apoio do SESCON/RJ e do CRC/RJ. O Sr. Samir Nehme informou a grande dificuldade encontrada pelo CRC/RJ em tratar o assunto ou qualquer outro junto à Prefeitura, tendo inclusive, enviado vários ofícios à Prefeitura, sem sucesso, o mesmo ocorrendo com o SESCON/RJ. Observou ainda que o CRC/RJ está buscando *cases* de insucesso com a Prefeitura e a frase que mais se escuta é que a cidade do Rio de Janeiro é um ambiente inóspito para o empreendedorismo. O Sr. Sérgio Romay observou que não há seriedade por parte dos gestores de Prefeitura, pois não estão preocupados com o empreendedorismo na cidade do Rio de Janeiro. O vogal Sr. Vitor Hugo Gonçalves observou que existiu inicialmente por parte da Prefeitura uma preocupação com a melhoria de seus processos, em função da questão dos indicadores do Banco Mundial e que acredita haver uma grande desaprovação ao projeto pela sua equipe de fiscais. Observou que a Lei de Liberdade Econônica veio para tentar minimizar o problema, mas não surtiu o efeito desejado. E que talvez o assunto possa progredir e ser tratado no novo Código Comercial. O Sr. Presidente informou ter recebido, na ocasião, um telefonema do Subsecretário de Relações Institucionais da Presidência da República confirmando toda a dificuldade de tratativas com a Prefeitura do Rio de Janeiro. O Sr. Vice-Presidente relatou a realização de uma reunião técnica com o Dr. Paulo Vitor Lima Carlos, Corregedor da OAB/RJ, que, por uma agradável coincidência, no dia de hoje, foi o paraninfo da turma que recebeu a carteirinha da OAB. Aproveitou a oportunidade para parabenizar o Sr. Gabriel Voi. O vogal Sr. José Roberto Borges observou que o Dr. Paulo Vitor impressiona por sua dinâmica, é um promissor advogado na Vara Criminal e que tem muita vontade de contribuir para a melhoria do quadro ético profissional principalmente. O vogal Sr. Eduardo Ueno parabenizou o Sr. Gabriel Voi pela conquista, agradecendo pelo auxílio dispensado aos vogais que permanecem no trabalho virtual. Parabenizou também o vogal Sr. Samir

Nehme pelos trabalhos a frente do CRC/RJ. O Sr. Presidente comunicou as duas primeiras datas das sessões plenárias do mês de julho, dias 05 e 06.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 21 de junho de 2022, às 13h, no mesmo ambiente híbrido.

7. **Assinaturas**: Sergio Tavares Romay; Alexandre Pereira Velloso; Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva; Jorge Paulo Magdaleno Filho; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Ana Cristina P. Oliveira; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Cláudio da Cunha Valle; Eduardo Marcelo Ueno; Igor Edelstein de Oliveira; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Lincoln Nunes Murcia; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Rodrigo Otavio C Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sergio Carlos Ramalho; Sérgio Garcia dos Santos; Wagner Julio Reis Ferreira; Vitor Hugo Feitosa Gonçalves.